



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpeção Escrita

A partir do ano de 2009, a Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, o Instituto de Acção Social e o Instituto de Estudos sobre a Indústria do Jogo da Universidade de Macau têm vindo a organizar, em conjunto, actividades para promover o espírito do “jogo responsável” e a prevenção do vício de jogar, junto dos residentes e visitantes de Macau. Para além disso, foi publicada a lei que proíbe a entrada de menores de 21 anos em casinos e foi proibida, gradualmente, a exploração de *slotmachines* em bairros comunitários, todas essas medidas e políticas visando diminuir problemas ligados ao jogo, nomeadamente, o jogo em bairros comunitários e o vício de jogar, etc.

No entanto, nos últimos tempos, quando os residentes e visitantes entram em Macau, recebem sempre, no seu telemóvel, mensagens de *spam* em massa, por exemplo, “Bem-vindo a Macau. Registe-se no *website X* e receba um prémio de 45 patacas, oferecido pelo Casino X, para efeitos de aposta. As apostas mútuas *online* incluem bacará, roleta, Mark Six, apostas desportivas, etc. Proceda ao requerimento do prémio para aposta aquando do registo na internet” e “É incómodo ir aos casinos em Macau. Basta abrir uma conta na internet! Aquando da inscrição no *website X*, são apenas necessários 3 minutos para depósito e levantamento de 10 milhões...”. Para além disso, encontram-se muitos anúncios publicitários sobre *websites* de jogo no caminho entre a fronteira de Gongbei e a de Macau, em alguns edifícios, em autocarros turísticos e em painéis electrónicos, dos quais consta uma frase: “fiscalização do Governo e licença legal” (*vide* o anexo). Quer residentes quer visitantes estão numa posição passiva, sem poder recusar essas mensagens de *spam* nem a referida publicidade, uma situação contrária ao espírito de “jogo responsável” e ao objectivo de proibir o jogo em bairros comunitários. Porque é que as pessoas que emitem essas



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

mensagens de *spam* ou fazem essa publicidade não têm o menor escrúpulo? Os serviços de fiscalização não sabem da situação? Ou não têm capacidade para a acabar, mesmo querendo?

Sendo assim, interpelo sobre o seguinte:

1. As mensagens de *spam* ligadas ao jogo constituem um assédio para a vida quotidiana dos residentes, o conteúdo pode ser falso ou até fraudulento, podendo envolver infracções, e é difícil investigar a sua fonte de emissão. Como é que a Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações vai reforçar a fiscalização sobre a gestão de emissão de mensagens por parte dos empresários de telecomunicações? Quanto a mensagens de *spam* emitidas por servidor falso, como é que as autoridades vão reforçar as acções de prevenção e combate? A situação deve ser combatida mediante um mecanismo de cooperação entre a polícia de Macau e de Guangdong. As autoridades vão fazê-lo?
2. A maioria dos referidos *websites* do jogo não são de Macau, e as suas actividades, bem como o dinheiro envolvido, também não, mas consta dos seus anúncios publicitários o seguinte: “fiscalização do Governo e licença legal”, e isto pode induzir pessoas em erro, levando a pensar que os referidos *websites* funcionam sob fiscalização do Governo de Macau e têm licenças emitidas pelo mesmo, e, se acontecerem infracções, a reputação do Governo de Macau será prejudicada. As mensagens de *spam* em massa e os anúncios publicitários em grandes cartazes sobre *websites* do jogo visam atrair residentes e visitantes de Macau a jogar na internet. Segundo a legislação de Macau, todos os casinos estão sujeitos à fiscalização do Governo de Macau, que emite licenças, e precisam de pagar impostos, mas os referidos *websites* aproveitam Macau para atrair clientes, estão fora de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

fiscalização e não precisam de pagar impostos, situação que constitui um impacto e choque para o desenvolvimento económico local e faz diminuir as receitas do jogo. Na publicidade sobre *websites* do jogo, lê-se o seguinte: “fiscalização do Governo e licença legal”. Esses anúncios publicitários não constituem infracções? Essa publicidade encontra-se nas paredes dos postos fronteiriços, que são fiscalizados por diversos serviços públicos de Macau. Porque é que as autoridades toleram a situação há tanto tempo?

3. Com o desenvolvimento das técnicas de informação, os residentes, incluindo os menores, costumam usar telemóveis para entrar na internet, mediante 3G, e, como a publicidade sobre *websites* do jogo se encontra em todo o lado, nos bairros comunitários, os residentes menores de 21 anos podem, a todo o tempo, entrar neles para jogarem. Esses actos não constituem infracções? As autoridades vão legislar para fiscalizar este tipo de jogo na internet?

O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau

Chan Meng Kam

27 de Outubro de 2014